



MUNICÍPIO DE TOLEDO

ESTADO DO PARANÁ

CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE TOLEDO

ATA Nº 15/2015

1
2 Às quatorze horas do dia quatorze de setembro de dois mil e quinze, segunda-feira,
3 reuniu-se o CME/Toledo para a Sessão Plenária da Reunião Ordinária do mês de
4 setembro, na Sala de Reuniões da SMED/CME-Toledo. Estiveram presentes os
5 Conselheiros e as Conselheiras Titulares: Veralice Aparecida Moreira dos Santos,
6 Presidenta, Flávio Vendelino Scherer, Vice-Presidenta, Ademar Souza Marques, Alvaro
7 Luiz Wermann, Elaine Teresinha Pereira (exercendo a titularidade), Fabricia Nogueira,
8 Luciana Roberta Felicetti Rech, Maria Christina Bezerra Raupp Calabresi, Neusa Melânia
9 Bacca Koval, Rosemeri Maria Hentz Soares (exercendo a titularidade), Suelaine Cristhina
10 Feldkircher da Costa e as Conselheiras Suplentes Nádia Helena da Silva Chitolina
11 Nogueira e Suzamar Stefani Jandrey Dorfschmidt. Estiveram ausentes, com justificativa,
12 os Conselheiros Edmilson Augusto de Moraes, Pedro Aloísio Webler e a Conselheira
13 Marineide Aram Giacomini. Fez-se presente, também, a esta Sessão Plenária, a Senhora
14 Carmem Ecilda Zasso Pozzebon, representando a Secretária Municipal da Educação de
15 Toledo. Para dar início a Sessão, a Presidenta do CME/Toledo, Veralice Moreira,
16 cumprimentou a todos os presentes e realizou a leitura de uma breve mensagem. Logo
17 após, seguiu com a leitura da pauta: 1. Posse dos novos membros do CME/Toledo,
18 nomeados através do Decreto Municipal nº 690, de 26 de agosto de 2015; 2. Apreciação
19 e votação das Atas nº13 e nº14, do mês de agosto de 2015; 3. Comunicações gerais da
20 Presidência, dos Conselheiros e de interesse do Sistema Municipal de Ensino; 4.
21 Informações da SMED; 5. Processos já distribuídos para estudo e análise dos relatores:
22 5.1 CLN e CEB - Processo nº005/14 – Atualização das normas para Educação de Jovens
23 e Adultos. Relator Flávio Vendelino Scherer e reladoras Maria Christina Bezerra Raupp
24 Calabresi e Veralice Aparecida Moreira dos Santos; 5.2 CLN e CEB - Processo nº001/15
25 – Revisão da Deliberação 002/2011 – Normas complementares para a disciplina de
26 Ensino Religioso para o currículo dos anos iniciais do ensino fundamental da rede
27 municipal de ensino de Toledo. Relatores, Conselheiro Flávio Vendelino Scherer,
28 Conselheiras Marineide Aram Giacomini e Veralice Aparecida Moreira dos Santos; 5.3
29 CLN e CEB - Processo nº002/15 – Projeto de Enriquecimento Curricular, da Parte
30 Diversificada – Ciências Humanas: “Diversidade nas Instituições Escolares Municipais de
31 Toledo”. Reladoras, Conselheira Veralice Aparecida Moreira dos Santos e Neusa Melânia
32 Bacca Koval. 5.4 CLN e CEB - Processo 006/2015 - Projeto de Lei - Política e Sistema
33 Municipal de Educação Ambiental do Município de Toledo. Relatoria: Cons. Luciana
34 Felicetti Rech, Cons. Pedro Aloísio Webler, Cons. Fabricia Nogueira, Cons. Suelaine
35 Feldkircher da Costa; 5.5 CLN - Processo 007/2015 - Projeto de Lei: Adote uma Escola –
36 Vereador Reinaldo Rocha. Relatoria: Conselheiros/as da Câmara de Legislação e
37 Normas; 6. Assuntos livres e de interesse do CME, do SME/Toledo e dos Conselheiros.
38 No item 1 da pauta, a Presidenta do CME comentou brevemente sobre as novas
39 Conselheiras Suplentes, que no dia de hoje tomam Posse de suas funções, considerando
40 que, o Senhor Ricardo Friedrich e a Senhora Léia Angélica Rippel, que por motivos
41 particulares estão impossibilitados de continuarem nas representações e optaram por
42 deixar o cargo à disposição. Na indicação/votação das APMs e APMFs da Rede Municipal
43 de Ensino, ficou a Senhora Suzamar Stefani Jandrey Dorfschmidt, e como representante
44 do Poder Executivo, a Senhora Nádia Helena da Silva Chitolina Nogueira, ambas
45 escolhidas para completarem o mandato que se estende até 28 de março de 2018. Para o
46 ato de Posse, a Presidenta passa a palavra a Senhora Carmem Ecilda Zasso Pozzebon,
47 que agradeceu pela oportunidade de fala, justificando a ausência da Secretária Municipal
48 da Educação, Tania Elisete De Grande, a qual se encontra em um compromisso com o
49 Prefeito do Município. A Senhora Carmem Pozzebon alega que quando foi solicitada pela
50 Secretária da Educação para estar lhe representando nesta reunião, muito se sentiu



MUNICÍPIO DE TOLEDO ESTADO DO PARANÁ

CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE TOLEDO

51 honrada, pois presenciou a construção e a evolução deste Conselho. Relembrou sobre o
52 sonho desejado e debatidamente construído, de se organizar no Município o Conselho
53 Municipal de Educação até a sua efetivação, sendo este, o primeiro Conselho da região,
54 com um Sistema Municipal de Ensino. Refere-se ainda, que anteriormente, todos os
55 assuntos tinham que ser reportados ao Conselho Estadual de Educação, o que gerava
56 um transtorno maior, as demandas eram supridas com mais dificuldade, mais demora. Diz
57 ainda que apesar de não fazer parte do CME, presenciou e participou de muitas,
58 discussões, estudos, e enfrentamentos calorosos, pois sempre esteve envolvida com a
59 Educação. Cumprimentou, em especial, ao Professor Flávio Vendelino Scherer, que
60 depois de tanto tempo, continua trabalhando com a Educação, compartilhando suas
61 experiências e contribuindo com as produções da educação no Município. A Senhora
62 Carmem Pozzebon agradece pela oportunidade de estar presente neste momento,
63 pontuando que se sente confortada entre os Conselheiros/Conselheiras, e deseja que
64 este CME continue atuando de forma ética, responsável e com o comprometimento que
65 sempre teve. Na sequência, a Presidenta Veralice Moreira, realizou a leitura do Decreto
66 nº 690, de 26 de agosto de 2015, o qual nomeia as Senhoras Suzamar Stefani Jandrey
67 Dorfschmidt e Nádia Helena da Silva Chitolina Nogueira como Conselheiras Suplentes. A
68 Posse foi dada pela Presidenta do CME e pela representante da Secretária Municipal de
69 Educação, Carmem Ecilda Zasso Pozzebon, que assinaram, juntamente com as novas
70 Conselheiras Suplentes, o Termo de Posse e Exercício. Em seguida, foi aberta a palavra
71 aos demais. O Conselheiro Flávio Vendelino Scherer cumprimentou as novas
72 Conselheiras Suplentes, observando que como Assistente Social e Professora, muito
73 terão a contribuir nos trabalhos deste CME/Toledo, agradeceu em seguida, às palavras da
74 Senhora Carmem Pozzebon, expressas anteriormente e complementou que a função de
75 todo Professor é se manter atualizado e que é desta forma que ele continua participando
76 dos trabalhos e contribuindo com a Educação. Em seguida, desejou às novas
77 Conselheiras Suplentes um bom trabalho, e que possam participar e contribuir com as
78 reuniões deste Conselho. A Conselheira Presidenta segue com a Sessão, agradece a
79 disponibilidade das novas Conselheiras e faz o convite para que ambas, mesmo na
80 Suplência, façam o possível para se fazerem presentes nas agendas do CME. A
81 Conselheira Suplente empossada, Suzamar Dorfschmidt, usando da palavra, observa
82 que, desde quando eleita para atuar no CME, esteve presente em Sessões anteriores, e
83 percebeu que muito se aprende com a realização dos trabalhos, além de ter observado a
84 grande demanda, riqueza das discussões, análises, estudos e construção de
85 documentos. Ressalta que gosta de participar, de se envolver, de adquirir conhecimento,
86 e que já atuante na área da Saúde, muito se interessa, também, pela área da Educação.
87 Agradece a hospitalidade dos demais e diz que pretende participar ativamente, pois tem a
88 certeza que esta atuação irá lhe proporcionar muitas experiências. A Conselheira
89 empossada, Nadia Nogueira, com a palavra, agradece pelo acolhimento, e comenta que
90 está na Educação a um longo período, e que com a participação no CME, pretende
91 ampliar as experiências, que com certeza, muito irão contribuir em sua vida profissional. A
92 Presidenta, Veralice Moreira, deixa aberta a palavra para outras manifestações. A
93 Senhora Carmem Pozzebon, agradece novamente a oportunidade, e observa que, em
94 consideração de outras agendas, não poderá permanecer no restante da Sessão, pede
95 licença e se retira. Finalizado este assunto, a Presidenta segue para o item 2 da pauta,
96 informando que as Atas do mês de agosto, receberam apenas correções gramaticais que
97 foram ajustadas, e em seguida, coloca a Ata nº13 em apreciação. Os/as Conselheiros/as
98 observaram que a escrita de alguns nomes de Conselheiros/as não estava correta, que
99 no momento, foram ajustados. Não havendo mais nenhuma observação, a Presidenta
100 colocou a Ata nº13 em votação, sendo aprovada por unanimidade. Em seguida, a Ata



MUNICÍPIO DE TOLEDO ESTADO DO PARANÁ

CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE TOLEDO

101 nº14 foi colocada em apreciação, e os mesmos nomes observados anteriormente foram
102 corrigidos. A Presidenta coloca-a em votação, sendo aprovada pelo Plenário. Dando
103 continuidade, no item 3 da pauta, a Presidenta relembra aos demais sobre a demanda,
104 urgente, dos Pareceres, que tratam da Política e do Sistema Municipal de Educação
105 Ambiental e do Projeto de Lei “Adote uma Escola”, ressaltando que os mesmos
106 documentos devem ser apreciados e votados nos trabalhos desta semana e que,
107 provavelmente, a Sessão Plenária de sexta-feira irá acontecer normalmente, conforme
108 edital de convocação. A Presidenta comunica em seguida que o CME/Toledo, através dos
109 Conselheiros/as Flávio Vendelino Scherer, Pedro Webler e Veralice Moreira, estiveram
110 em reunião com o Promotor de Proteção à Educação, Dr. Tiago Trevisoli Justo, para tratar
111 do corte etário e do processo de aprovação do PME 2015-2024. O Conselheiro Flávio
112 Vendelino Scherer relatou ao Promotor que a Câmara Municipal, na realização dos vetos,
113 e das emendas supressivas e aditivas, infringiram tanto a Lei Orgânica do Município,
114 quanto a LDB. Após ouvi-los, o Promotor solicitou que o CME elaborasse um relato,
115 esclarecendo como ocorreu a tramitação de aprovação do Plano Municipal da Educação
116 de Toledo. Quanto ao corte etário, a Conselheira Presidenta informa que, para o Dr. Tiago
117 Trevisoli Justo, o assunto já está definido, Toledo não terá o corte etário modificado, esse
118 assunto já foi deliberado através do TAC 001/2007, pela Deliberação 004/2011-CME, e o
119 Sistema Municipal de Ensino. O Conselheiro Flávio Vendelino Scherer aponta que
120 observou por parte do Promotor, interesse para rever as questões da aprovação do PME,
121 e demonstrou estar estudando as questões da Educação, e que o mesmo alegou que terá
122 como referência a Legislação para se manifestar. Logo em seguida, a Conselheira
123 Presidenta, Veralice Moreira comenta sobre o programa “Justiça se Aprende na Escola”,
124 que, em um primeiro momento, as crianças vão até a Promotoria, em seguida, os
125 Promotores vão até as Escolas, e orientam os alunos sobre o trabalho que as Promotorias
126 desenvolvem com a comunidade em geral. A Presidenta informa que a Secretária da
127 Educação encaminhou o cronograma das atividades e estendeu o convite a todos os
128 Conselheiros e Conselheiras que queiram acompanhar a agenda. O cronograma será
129 encaminhado via e-mail para todos. Finalizado este assunto, a Conselheira Presidenta
130 relembra sobre a carta encaminhada ao CME, construída por uma Comissão de Diretores
131 tratando das demandas presentes nos Centros Municipais de Educação Infantil e recorda
132 aos presentes, que o CME encaminhou à SMED o Ofício nº 028/2015, solicitando quais
133 foram, e que ações serão realizadas pelo Poder Público, para suprir as atuais demandas
134 dos CMEIs. Em resposta, a SMED encaminhou o Ofício de nº590-15/SMED, de 24 de
135 agosto de 2015, contendo informações sobre algumas ações realizadas pela Secretaria
136 da Educação. A Presidenta realiza a leitura do documento para conhecimento dos demais
137 e observa em seguida que muitas ações realizadas pela SMED não foram descritas no
138 documento, que ações importantes como o horário de funcionamentos dos CMEIs e
139 outras não foram incluídas. Comenta ainda que a definição da jornada diária dos CMEIs
140 deveria ser repensada, pois estas instituições não deveriam estar atendendo diariamente,
141 10h30min, com funcionários de jornada diária de sete horas. A Conselheira Neusa Koval
142 comenta que em busca de um maior vínculo Professor-Aluno, o desejado é que o mesmo
143 Professor que inicia com uma determinada turma, também finalizasse no fim do dia, mas
144 para isso, será necessária uma organização diferente, pois com a carga horária dos
145 Professores da Educação Infantil hoje, a organização desejada não irá ocorrer. O
146 Conselheiro Alvaro Wermann aponta que uma alternativa seria determinar que a parte
147 educativa tivesse à mesma carga horária que as escolas, 7h30min, e o restante do tempo
148 em que as crianças vão permanecer no CMEI, com atividades de recreação, não sendo
149 obrigatória a presença de Professores durante toda a jornada diária, ou seja, outros
150 profissionais poderão exercer a condução da recreação/cuidado. A conselheira Veralice



MUNICÍPIO DE TOLEDO ESTADO DO PARANÁ

CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE TOLEDO

151 Moreira, destaca que na Educação Infantil, todo o processo da relação educar/cuidar é
152 educativo, por isso, fica difícil não ter o Professor na ação pedagógica. O Conselheiro
153 exemplifica que, no horário de almoço, não existe a necessidade de ter Professores,
154 outros profissionais podem atuar nesses momentos. A Conselheira Rosemeri Hentz relata
155 que no cotidiano do CMEI, em especial, a jornada de trabalho, tem provocado certo
156 desânimo em muitos profissionais, com relação a dificuldade na organização da carga
157 horária para atender a Legislação e o bem estar dos profissionais, tanto que, alguns
158 Professores estão seguindo outras carreiras e abandonando a área da educação, por não
159 encontrarem satisfação pessoal no trabalho. Quanto à sugestão exposta pelo Conselheiro
160 Alvaro Wermann, a Conselheira diz que da forma como está atualmente, essa divisão não
161 é possível, teria ter que ter uma nova organização e também a contratação de novos
162 profissionais. A Conselheira Luciana Rech questiona se o motivo está relacionado ao fato
163 de ter Professores de 35 horas, e não quarenta. A Conselheira Rosemeri Hentz
164 argumenta que, quando foi realizado o concurso de 35 horas de trabalho na Educação
165 Infantil, pensou-se em salário mais baixo, com menos horas de trabalho e isso hoje tem
166 acarretado em problemas na gestão de pessoas. Os demais conselheiros/as concordam
167 que a questão da carga horária deve ser revista e debatida conforme as necessidades
168 dos CMEIs. A Conselheira Veralice Moreira relembra que a partir do ano de 2016, a
169 Educação Infantil de 3 a 4 anos, passa a ser obrigatória, e aliada a essa obrigatoriedade,
170 o Município assumiu com a Promotoria de Justiça, o Termo de Ajustamento de Conduta
171 nº 07/2013, que garante a ampliação de vagas para as crianças de 0 a 3 anos, na Rede
172 Municipal de Ensino. Neste contexto, a carta recebida dos Diretores tem a finalidade de
173 abrir discussões para que o CME possa auxiliar na busca de possíveis soluções, que
174 amenizem os problemas manifestados no momento, em relação ao pessoal nos CMEIs. A
175 Conselheira Veralice Moreira encaminha como proposta, que seja formada uma comissão
176 para pesquisar e encaminhar discussões relativas às demandas dos CMEIs públicos
177 Municipais de Toledo. A Proposta foi aceita e a Comissão ficou composta pelos
178 Conselheiros/as, Edmilson Augusto de Moraes, Luciana Rech, Neusa Koval, Fabricia
179 Nogueira e Rosemeri Hentz. Em continuidade a Sessão Plenária, a Conselheira Veralice
180 Moreira e o Conselheiro Flávio Vendelino Scherer relataram sobre o encontro da UNCME,
181 realizado em São José dos Pinhais nos dias 3 e 4 de setembro. Falaram que a
182 programação realizada tratou sobre a implantação de um Sistema Nacional de Educação
183 e o Currículo da Base Nacional Comum. O Conselheiro Flávio Vendelino Scherer
184 acrescenta que divulgaram no evento que cada Município deverá ter seu próprio Sistema
185 de Ensino, entretanto, sabe-se que nem todos os Municípios possuem estrutura para isso,
186 apontando que seria mais interessante, criar um Sistema Regional de Ensino para
187 atender aos Municípios menores. A Conselheira Veralice Moreira e o Conselheiro Flávio
188 Vendelino Scherer pontuam que se sentiram felizes por observar que muitas das ações
189 propostas no evento, como ter Conselho Municipal de Educação - CME e Sistema
190 Municipal de Ensino – SME, ter Conselhos Escolares nas Instituições, são realidades que
191 o Município de Toledo já realizou a mais de 10 anos, ou seja, o Município está a frente de
192 muitos outros da região. Em seguida, a Conselheira Veralice Moreira tratou do Seminário
193 de Conselhos Escolares, que está acontecendo neste dia, 14, e amanhã, dia 15 de
194 setembro, em Cascavel, informando que os Conselheiros, Pedro Webler, Edmilson de
195 Moraes e a Conselheira Suplente Marcia Czerechowicz Hang estão participando do
196 evento. Em seguida, ainda no item 3 da pauta, a Conselheira Presidenta trata do *Centro*
197 *de Estudos Aprendendo a Ser - apoio Pedagógico e Psicopedagógico*, instituição que está
198 atuando de forma ilegal no Município, assunto já discutido em Sessões anteriores. A
199 Conselheira pontua que o CME/Toledo, após receber denúncias, realizou investigação e
200 oficializou pedido de providências para a Promotoria da Infância e Juventude, Dra. Katia



MUNICÍPIO DE TOLEDO ESTADO DO PARANÁ

CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE TOLEDO

201 Kriger; para a Promotoria de Proteção a Educação, Dr. Tiago Trevisoli Justo, e para a
202 Secretaria da Educação de Toledo, Professora Tania Elisete De Grande, contendo todos
203 os encaminhamentos realizados pelo CME/Toledo, em relação a referida instituição:
204 propagandas, divulgações, visitas de vistorias, orientações, relatos dos denunciante,
205 forma protocolizada de alvará, nome fantasia da instituição, documentos esses, anexados
206 ao Ofício que foi encaminhado. Tomou-se tal providência, como cita a Presidenta, a partir
207 da decisão dos Conselheiros, pois as orientações realizadas para as sócias-proprietárias
208 não foram suficientes. Concluída as comunicações, seguindo a pauta no item 4, a
209 Conselheira Neusa Koval informa que entre os dias 14 e 17, está acontecendo mais uma
210 etapa do curso de Formação Astronômica, no CEU da Artes, e no próximo dia 19, será
211 realizada a visita técnica ao Pólo Astronômico de Foz do Iguaçu. A Conselheira informa
212 também que está acontecendo o recenseamento das crianças nascidas de 2011 a 2012,
213 lembrando que a partir do ano de 2016, a Pré-Escola passa a ser obrigatória, desta
214 forma, o recenseamento é uma forma do Município se preparar para o atendimento de
215 toda essa faixa etária e, informa ainda que estará acontecendo no próximo mês o festival
216 de jogos escolares, a ser realizado com alunos dos 5º anos, na Instituição Unipar.
217 Concluídos os assuntos gerais, a Conselheira Veralice Moreira, finalizou a Sessão
218 Plenária e abriu a Sessão Conjunta das Câmaras. Para registrar, eu, Jaqueline de Araujo
219 Barbosa, Secretária ad hoc, lavrei a presente Ata que, nos termos do Regimento Interno e
220 da prática aprovada pelo Plenário, será enviada preliminarmente, via e-mail, para
221 conhecimento e análise individual dos/as Conselheiros/as e, no início da próxima Sessão
222 Plenária, será discutida e votada pelo Plenário. Esta Ata é encerrada, e após sua
223 aprovação será assinada por mim, pela Presidenta e pelos/as Conselheiros e
224 Conselheiras presentes a esta Sessão Plenária. Toledo, 14 de setembro 2015.
225 Jaqueline de Araujo Barbosa, Secretária ad hoc.....
226 **Conselheiros/as Titulares:**
227 Veralice Aparecida Moreira dos Santos, Presidenta,.....
228 Flávio Vendelino Scherer, Vice-Presidenta,.....
229 Ademar Souza Marques
230 Alvaro Luiz Wermann.....
231 Fabricia Nogueira:
232 Luciana Roberta Felicetti Rech:
233 Maria Christina Bezerra Raupp Calabresi:.....
234 Neusa Melânia Bacca Koval
235 Suelaine Cristhina Feldkircher da Costa.....
236 **Conselheiros/as Suplentes:**
237 Elaine Teresinha Pereira, Exercendo a Titularidade:.....
238 Nádia Helena da Silva Chitolina Nogueira:
239 Rosemeri Maria Hentz Soares, Exercendo a Titularidade:
240 Suzamar Stefani Jandrey Dorfschmidt:.....
241 **Convidados/as presentes:**
242 Carmem Ecilda Zasso Pozzebon:.....